PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – SC

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DO PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MORO DO BECKER

CONCÓRDIA, MAIO 2026

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02
CREA SC 1744551-0
Rua Getúlio Vargas, 235, 2º andar, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-079
Fone: (49) 9 9997-3641
E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br

SUMÁRIO

1. CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO 3
2. CLASSIFICAÇÃO PELA CARGA DE INCÊNDIO 3
2.1. CONFORME OCUPAÇÃO 3
3. SISTEMAS EXIGIDOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO 4
4. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ADOTADOS 5
4.1. BRIGADA DE INCÊNDIO 5
4.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES 6
4.2.1. Condições de Localização e Sinalização dos Extintores 7
4.3. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 8
4.4. SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO 8
4.5. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 8
4.6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 9
4.7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 10
4.7.1. Dimensionamento das Saídas de Emergência 10
4.7.2. Cálculo dos Acessos e Descargas 11
4.7.3. Cálculo das Escadas e Rampas 11
4.7.4. Cálculo das Portas 11
4.7.5. Dimensionamento das Distâncias Máximas a Serem Percorridas 12
4.8. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO LOCAL 12

1. CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Conforme as diretrizes normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a edificação possui como ocupação principal a categoria de Serviço de Saúde e Institucional, tratando-se de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa forma, classifica-se como pertencente à divisão H-6 Hospitalar, sem internação, conforme estabelecido na Tabela 1 da IN 01 – Parte 02.

Anexo A - Ocupações

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS OCUPAÇÕES

Grupo	Ocupação	Divisão	Descrição	Destinação
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)
		H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool. E assemelhados. Todos sem celas
		H-3	Hospitalar	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação*
		H-4	Edificação Pública	Edificações dos poderes executivo, legislativo e judiciário, cartórios, quartéis, delegacias, postos policiais, consulados e assemelhados
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas
		H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios, postos de saúde e assemelhados. Todos sem internação*

Fonte: CBMSC (2024)

2. CLASSIFICAÇÃO PELA CARGA DE INCÊNDIO

2.1. CONFORME OCUPAÇÃO

Seguindo a IN 03/2024 do CBMSC, a edificação foi classificada como grupo H, divisão H-6, no qual considera-se uma carga de incêndio (qfi) de 250 MJ/m², conforme Anexo A da norma.

Grupo	Divisão	Destinação	Carga de incêndio específica [MJ/m²]
F	F-3	Centros esportivos e de exibição	150
	F-4	todas	200
	F-5	Cinemas, teatros e similares	600
	F-6	Clubes sociais e salão de festas	600
		Lan house, jogos eletrônicos	450
	F-7	Circos e assemelhados	500
	F-8	Padarias comerciais	300
		Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Cafés, Refeitórios, Cantinas e assemelhados	300
	F-9	todas	Anexo B ou D
	F-10	Exposições de objetos e animais	Anexo B ou D
	F-11	todas	600
G	G-1	todas	200
	G-2	todas	200
	G-3	Postos de abastecimentos (tanque enterrado)	300
	G-4	Oficinas de conserto de veículos e manutenção	300
	G-5	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento	200
H	H-1	Veterinárias	300
	H-2	todas	350
	H-3	Hospitais em geral	300
	H-4	Todas	450
	H-5	Presídios e similares	200
	H-6	todas	250

Fonte: CBMSC (2024)

Conforme o Art. 11, classifica-se a carga de incêndio por meio dos valores de carga de incêndio específica q fi (MJ/m²), conforme segue:

I-	Carga de Incêndio Desprezível	= qfi ≤ 100;
II-	Carga de Incêndio baixa	= 100 < qfi ≤ 300;
III-	Carga de Incêndio média	= 300 < qfi ≤ 1200;
IV-	Carga de Incêndio alta	= 1200< qfi ≤ 2280;
V-	Carga de Incêndio altíssima	= qfi > 2280.

Fonte: CBMSC (2024)

Portanto a edificação em análise se classifica com carga de incêndio baixa.

3. SISTEMAS EXIGIDOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de definição dos sistemas e medidas de prevenção contra incêndio para a edificação em análise, aplicam-se os sistemas relacionados a seguir, conforme diretrizes normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), anexo B - Tabela 2 localizada na IN 01/2024 – Parte 2.

Anexo B - Exigências de sistemas e medidas de SCI

TABELA 2 - IMÓVEIS COM ÁREA ≤ 750 m² E ALTURA ≤ 12 m

SMSCI	IN	A-2, A-3, D, E e G	B	C	F			H		I, J e M3	L
					F1, F2, F3, F4, F5, F6, F8, F10	F9	F11	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		L1
Brigada de Incêndio	IN 28	x[1]	x	x	x[1]	x[1]	x[1]	x	x	x[1]	x
Controle de fumaça	IN 10	-	-	-	-	-	x[4]	-	-	-	-
Controle de Materiais de Acabamento	IN 18	-	-	-	x[3]	-	x[3] (V)	-	-	-	x
Detecção automática de incêndio	IN 12	-	x[5]	-	-	-	-	-	-	-	-
Extintores	IN 6	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)	x (V)
Gás combustível	IN 8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hidráulico preventivo	IN 7	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]	x[6]
Iluminação de Emergência	IN 11	x (V)	x (V)	x	x[7]	x[7]	x[7]	x	x (V)	x	-
Instalações elétricas de baixa voltagem	IN 19	x[2]	x[2] (V)	x[2]	x[10] (V)	x[3] (V)	x[3] (V)	x[2] (V)	x[2]	x[2]	x (V)
Plano de emergência	IN 31	-	-	-	-	-	x	-	x	-	-
Proteção estrutural (TRRF)	IN 14	-	-	-	x[8]	-	x	-	-	-	-
Saídas de Emergência	IN 9	x	x	x	x (V)[9]	x	x (V)	x	x	x	x
Sinalização para abandono de local	IN 13	x (V)	x (V)	x	x[7]	x[7] (V)	x[7] (V)	x (V)	x (V)	x	x

NOTAS ESPECÍFICAS - (V) Sistema ou medida vital

1 A-1, A-2 e J-1 são isentos de brigadistas (para A-1 e A-2 recomenda-se a realização de capacitação EaD do CBMSC).
2 Exigido para imóveis com área igual ou superior a 200m².
3 Exigido para imóveis com lotação igual ou superior a 100 pessoas.
4 Exigido para imóveis com lotação igual ou superior a 500 pessoas se a edificação for considerada sem janelas. Pode ser substituído por chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos.
5 Exigido para os quartos (admitem-se detectores autônomos sem necessidade do sistema de alarme).
6 SHP é exigido para edificações com 4 pavimentos ou mais. Aceita-se reservatório com volume a partir de 2.000 litros.
7 Exige-se para imóveis com lotação igual ou maior que 50 pessoas ou edificações com mais de um pavimento.
8 Exigido somente para F-6.
9 Vital para F-5, F-6, F-8 e F-11.
10 Exigido para imóveis com lotação igual ou superior a 250 pessoas.

Fonte: CBMSC (2024)

4. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS ADOTADOS

A seguir apresentam-se os sistemas a serem instalados na edificação em questão.

4.1. BRIGADA DE INCÊNDIO

Conforme a IN 28/2024 a Brigada de Incêndio tem por finalidade realizar atividades de combate a princípios de incêndios, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos

contra incêndio e implementação do plano de emergência da edificação.

Para essa edificação será necessário brigadista orgânico, conforme Anexo A– Tabela 3 da IN 28/2024.

Tabela 3 – Dimensionamento de Brigadistas Orgânicos

Ocupação/Uso	População máx. p/ isenção	Quantidade de brigadistas orgânicos / turno [1]	Nível de treinamento
A-1 e A-2	Não se aplica (recomenda-se a realização de capacitação EaD do CBMSC)		
A-3	10	01 para cada GPF 20	Básico
B-1	10	01 para cada GPF 20	Intermediário
B-2	10	01 para cada GPF 20	Básico
C-1	10	01 para cada GPF 20	Básico
C-2	10	01 para cada GPF 20	Intermediário
C-3	10	01 para cada GPF 10	Intermediário
D-1, D-2, D-3 e D4	10	01 para cada GPF 15	Básico
E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6	15	01 para cada GPF 20	Básico
F-1	10	01 para cada GPF 10	Intermediário
F-2, F-3 e F-4	15	01 para cada GPF 15	Básico
F-5, F-6, e F-8	10	01 para cada GPF 10	Intermediário
F-9 e F-10	15	01 para cada GPF 15	Básico
F-7 e F-11	5	01 para cada GPF 05 [2]	Intermediário
G-1 e G-2	15	01 para cada GPF 15	Básico
G-3, G-4 e G-5	15	01 para cada GPF 15	Intermediário
H-1, H-4 e H-6	10	01 para cada GPF 20	Básico
H-2, H-3 e H-5	05	01 para cada GPF 15	Intermediário
I-1	15	01 para cada GPF 25	Básico

Fonte: CBMSC (2024)

O cálculo para a quantidade de brigadistas orgânicos é dimensionado conforme a lotação máxima do local.

Considera-se conforme a Tabela 7, do Anexo B da IN 09/2024, o coeficiente de densidade populacional para o cálculo de lotação, sendo: 1 pessoa/7 m² de área, totalizando aproximadamente 40 pessoas para toda a edificação. Aplica-se nesse caso, o total de 2 brigadistas por turno;

4.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

A edificação foi classificada com carga de incêndio de risco baixa. O risco no qual se encaixa essa edificação, restringe um caminhamento máximo a ser percorrido de 30m para alcançar um extintor, conforme Tabela 1, na IN 06/2024.

Tabela 1 - distância máxima entre extintores portáteis e capacidade extintora mínima para uma unidade extintora

Carga de incêndio (MJ/m²)	Distância	Agente extintor e capacidade extintora mínima para constituir uma unidade extintora				
		Água	Espuma	CO_2	Pó BC	Pó ABC
≤ 1.200	30 m	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C
> 1.200	15 m					

Fonte: CBMSC (2024)

Para atender às exigências da norma, foram utilizados 3 extintores de PQS (Pó Químico Seco) Classe ABC de 4 kg, distribuídos conforme projeto.

A respectiva localização e os detalhes de instalação estão representados no projeto de prevenção e combate a incêndio. Para a edificação em questão, determinou-se o uso de extintores fixados em paredes e/ou pilares, devendo ser devidamente sinalizados conforme projeto.

4.2.1. Condições de Localização e Sinalização dos Extintores

Quanto à localização e sinalização dos extintores, deverão ser atendidos os seguintes requisitos estabelecidos pela IN 06/2024:

I- Ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio;

II- Se instalados em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado;

III- Se locados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;

IV- Se locados em abrigos, esses devem ter as seguintes características: ser fácil de abrir, sem tranca ou cadeado; possuir abertura para ventilação; permitir o manuseio fácil dos extintores, ser de material metálico ou madeira na cor vermelha, ou em vidro temperado liso, transparente, incolor e sem película.

É proibido:

a) O depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores;

b) Colocar extintor de incêndio nas escadas, rampas, antecâmaras e em seus patamares.

Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da Figura 1, conforme NBR 16820 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado.



Figura 1: Pictograma indicativo de extintor de incêndio

4.3. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

De acordo com o Art. 6º da IN 08/2024, a instalação de gás combustível não é exigida em locais onde os recipientes de GLP possuam capacidade igual ou inferior a 13 kg (P-13), assim como em Postos de Revenda de GLP. Dessa forma, a edificação em questão está isenta dessa exigência, uma vez que não faz uso do sistema de gás combustível.

4.4. SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

Conforme a tabela 2 – Anexo B, da IN 01/24 – Parte 2, o sistema hidráulico preventivo é exigido para edificações com 4 pavimentos ou mais, sendo assim, fica isento para a edificação em questão.

4.5. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para a iluminação de emergência, adotaram-se luminárias de 30 Leds com acendimento automático, autônomas, com fluxo luminoso de 100 lúmens, fabricadas em plástico ABS e contendo uma autonomia de 3 horas, distribuídas conforme projeto.

Admitem-se as seguintes formas de instalação dos pontos de iluminação de emergência:

I - Na parede, abaixo da posição superior da saída/exaustão da fumaça (portas, janelas ou elementos vazados), isto é, em altura inferior ao ponto mais baixo do colchão de fumaça possível de se formar no ambiente;

II - No teto de escadas enclausuradas ou à prova de fumaça, de áreas de refúgio e de redutos resistentes ao fogo; e

III - no teto de qualquer ambiente, desde que seja garantido um nível mínimo de iluminamento, com valores de: 3 lux em locais planos; e 5 lux em: locais com desnível;

O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático em caso de:

I- Alarme de incêndio, se o SIE for integrado com o sistema de alarme de incêndio; ou

II- Interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal da edificação.

4.6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

A IN 19/2024 Art. 1, estabelece parâmetros para a realização de inspeção das instalações elétricas de baixa tensão de edificações e áreas de risco.

Esta IN da autonomia para o CBMSC avaliar, vistoriar e se necessário condenar as instalações elétricas na edificação, sendo assim, se faz necessário que o responsável técnico pela execução das instalações elétricas de baixa tensão execute conforme as boas práticas de engenharia e todos os devidos cuidados e sinalizações para proteger a edificação e as pessoas que ela utilizarem para não correrem o risco de choque elétrico ou qualquer outro sinistro do gênero colocando a vida e/ou a edificação em risco. Para isso, se faz necessário a leitura da IN 19/2024 pelo responsável técnico da execução das instalações elétricas.

Conforme o Art. 6, nas instalações elétricas, devem ser previstos meios para evitar que, durante uma ocorrência de incêndio, a equipe de bombeiros não desligue acidentalmente uma chave geral que interrompa indevidamente a energia de um ou mais sistemas preventivos.

Com exceção do Sistema de Iluminação de Emergência, bem como o Sistema de Abandono local, os demais circuitos elétricos dos sistemas preventivos, não devem ser conectados ao disjuntor geral do quadro de distribuição geral da edificação.

Conforme o Art. 8, os quadros de distribuição que contenham circuitos responsáveis pela alimentação e comando de sistemas preventivos, que usam motores (tais como ventiladores, exaustores, bombas de incêndio, elevadores e similares) bem como circuitos de

acionamento de equipamentos de supressão e combate a incêndio, devem ser devidamente identificados no lado externo com a inscrição: “SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO” ou, alternativamente, com inscrição identificando cada sistema.

4.7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

4.7.1. Dimensionamento das Saídas de Emergência

Para o dimensionamento das saídas de emergência, foram adotadas medidas conforme o anexo B – Tabela 7 da IN 09/2024.

Tabela 7 - Dados para dimensionamento das saídas de emergência

Grupo	Divisão	Coeficiente de densidade populacional para cálculo da lotação		Capacidade de passagem (nº pessoas/unidade passagem/1min)		
				Acesso e Descarga	Escada e Rampa	Porta
A	A-1 A-2	2 pessoas/dormitório[1]		60	45	100
	A-3	2 pessoas/dormitório ou 1 pessoa/4 m² de alojamento[2] coletivo		60	45	100
B [1,3]	B-1 B-2	Dormitório	2 pessoas/ dormitório	60	45	100
		Alojamento[2] coletivo	1 pessoa/4 m² alojamento			
C	C-1 C-2	1 pessoa/7 m²		100	75	100
	C-3[5]	1 pessoa/5 m²		100	75	100
D	D[6,7]	1 pessoa/7 m²		100	60	100
E [7,8]	E-1	1 pessoa/1,5 m² sala de aula		100	60	100
	E-2	1 pessoa/2 m² sala de aula		100	60	100
	E-3	1 pessoa/2 m² sala de aula ou espaço para os alunos		100	60	100
	E-4	1 pessoa/2 m² sala de aula		100	60	100
	E-5 E-6	1 pessoa/1,5 m² sala de aula		30	22	30
F [3,9]	F-1 F-4	1 pessoa/ 3 m² de área		100	75	100
	F-2 F-5 F-8[10]	1 pessoa/m² de área em locais sem assentos		100	75	100
	F-3 F-6[10] F-7	2 pessoas/m² da área para público		100	75	100
	F-9 F-10	1 pessoas/m² da área para público		100	75	100
	F-11	3 pessoas/m² da área para público		100	75	100
G	G-1 G-2 G-3	1 pessoa/40 vagas de veículo		100	60	100
	G-4 G-5	1 pessoa/20 m² de área		100	60	100
	H-1 H-6	1 pessoa/7 m²de área		100	60	100

Fonte: CBMSC (2024)

Sendo assim, obtém-se os seguintes dados para a ocupação H-6:

Capacidade (pessoas/unidade de passagem/1 min):

Acessos e Descargas = 100

Escadas e Rampas = 60

Portas = 100

4.7.2. Cálculo dos Acessos e Descargas

N= P/C

N= 40/100

N= 0,40 (adota-se 1 unidade de passagem)

Conforme a IN 09/2024, a unidade de passagem é fixada em 55cm.

Logo: Largura dos Acessos/Descargas = 1*0,55m = 0,55m

Adotar o mínimo de 1,20m

4.7.3. Cálculo das Escadas e Rampas

Não se aplica.

4.7.4. Cálculo das Portas

N= P/C

N= 40/100

N= 0,40 (adota-se 1 unidade de passagem)

Conforme a IN 09/2024, a unidade de passagem é fixada em 55cm.

Logo: Largura dos Acessos/Descargas = 1*0,55m = 0,55m

Adotar o mínimo de 0,80m.

4.7.5. Dimensionamento das Distâncias Máximas a Serem Percorridas

Para essa edificação, foi adotado o dimensionamento correspondente do anexo C – Tabela 8 da IN 09/2024.

Anexo C - Distância máxima a ser percorrida

Tabela 8 - Distância máxima a ser percorrida

Ocupação	Tipo de pavimento	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI
A e B	Piso de descarga	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	90 m
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	65 m	70 m	80 m
C, D, E (exceto E-5 e E-6) **F** (exceto F-11) **G-3, G-4, G-5** **H** (exceto H-3) **K, L e M**	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m

Fonte: CBMSC (2024)

Considerando o caminhamento horizontal, obtendo duas saídas de emergência, o caminhamento máximo é de 50m.

4.8. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO LOCAL

Conforme a IN 13/2024, a finalidade da sinalização de emergência é reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

O sistema de sinalização para abandono de local (SAL) adotado será composto por placas fotoluminescentes, conforme a Instrução Normativa IN 13 do CBMSC. As placas fotoluminescentes, utilizadas para orientação de fluxo em emergências, apresentam fundo verde e mensagens ou símbolos em branco, visíveis mesmo em baixa iluminação. Essa característica permite o direcionamento seguro das pessoas, indicando rotas de saída de emergência e áreas de segurança com clareza, conforme os requisitos de fotoluminescência mínima estabelecidos pela NBR 16820.

Deve-se considerar as seguintes especificações quanto à instalação:

- Altura de instalação para sinalização de orientação: A base das placas de orientação deverá ser instalada a uma altura mínima de 1,80 metros do piso acabado;
- Altura para sinalização de saída de emergência: As placas acima das portas de saída de emergência devem estar posicionadas até 10 cm abaixo da verga da porta ou, se necessário, diretamente na folha da porta, entre 1,60 e 2,00 metros de altura do piso acabado.

As dimensões das placas fotoluminescentes foram definidas conforme a Tabela 1 do Anexo A da IN 13, que especifica tamanhos mínimos com base na distância de visualização necessária, assegurando sua eficácia para observadores em diferentes pontos da rota de fuga, conforme abaixo:

- Dimensões adotadas: As placas fotoluminescentes terão dimensões de 240mm x 120mm, adequadas para uma distância de visualização de até 7,6metros, conforme especificado na Tabela 1 da IN 13.

Demais informações como dimensões e localizações estão especificadas em projeto.

Na certeza de termos atendido integralmente às normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria.

Concórdia – SC, maio de 2026

PAMELA THAIS STALLBAUM PICHETTI:08630214929

Assinado de forma digital por PAMELA THAIS STALLBAUM PICHETTI:08630214929
Dados: 2026.05.21 10:19:02 -03'00'

Pamela Pichetti

Arquiteta e Urbanista

CAU – SC A254837-2

FERRARI ENGENHARIA LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAMON FERNANDES
Data: 27/07/2026 17:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02
CREA SC 1744551-0

Rua Getúlio Vargas, 235, 2º andar, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-079
Fone: (49) 9 9997-3641
E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br